



1º CICLO

AVALIAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS	VALORES/ ATITUDES
<p>1. Em cada período a classificação, será obtida pela aplicação dos fatores de ponderação apresentados. Será sempre arredondada às unidades.</p> <p>2. Atendendo a que a avaliação é um processo contínuo, a avaliação no final de cada período, (<math>P_1</math>, <math>P_2</math>, <math>P_3</math>) será obtida de acordo com as seguintes expressões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <math>P_1 = A</math>;</li><li>- <math>P_2 = (P_1 \times 40\%) + (P_2 \times 60\%)</math>;</li><li>- <math>P_3 = (P_1 \times 30\%) + (P_2 \times 30\%) + (P_3 \times 40\%)</math>, em que A representa a média dos resultados obtidos nos diferentes instrumentos de avaliação.</li></ul> <p><u>Observações:</u> A classificação a atribuir no final do ano letivo estará também dependente da participação do aluno em projetos DAC/CD.</p>	<p>A - Linguagens e textos B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas D - Pensamento crítico e pensamento criativo E- Relacionamento interpessoal F - Desenvolvimento pessoal e autonomia G - Bem-estar, saúde e ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo.</p>	<p>a - Responsabilidade e integridade b - Excelência e exigência c - Curiosidade, reflexão e inovação d - Cidadania e participação e - Liberdade</p>

TERMINOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO

Correspondência entre a Menção Qualitativa e a Menção Quantitativa (\*)

<b>Insuficiente</b>	0% a 49%	<b>Suficiente</b>	50% a 69%	<b>Bom</b>	70% a 89%	<b>Muito Bom</b>	90% a 100%
---------------------	----------	-------------------	-----------	------------	-----------	------------------	------------

(\*) de acordo com a alínea c) do nº 1 do Artº 28º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de Julho